

AVISO N.º 001/DE/2026

Informa-se a comunidade académica que, no âmbito da organização e gestão dos parques de estacionamento da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa (ESEULisboa), serão adotadas, a partir de 1 de setembro de 2026, regras de acesso e utilização para o ano letivo 2026/2027.

Atendendo a que o Regulamento de Acesso e Utilização dos Parques de Estacionamento da ESEULisboa está em fase final de aprovação, as orientações abaixo indicadas têm carácter transitório, sendo oportunamente confirmadas ou ajustadas após a sua entrada em vigor.

1. Utilizadores

O acesso aos parques de estacionamento será prioritariamente assegurado à comunidade interna, no exercício das suas funções institucionais e académicas, designadamente:

- a) Trabalhadores docentes, investigadores e pessoal técnico, especialista e de gestão;
- b) Estudantes com estatuto de trabalhador-estudante aprovado;
- c) Representantes da Tuna e da Associação de Estudantes, dentro dos limites a fixar;
- d) Utilizadores externos autorizados, sujeitos à disponibilidade e a pagamento;
- e) Visitantes e prestadores de serviços, mediante autorização pontual.

2. Residência Universitária

Na sequência da cedência de gestão da Residência aos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa (SASULisboa), informa-se que, à semelhança do previsto pelo próprio SASULisboa, não se encontra contemplado o acesso a estacionamento para residentes.

3. Processo de inscrição

O período de candidaturas para acesso aos parques de estacionamento decorrerá de 18 de agosto a 30 de setembro de 2026.

Nestes termos:

- a) A 31 de agosto serão desativados os acessos atualmente em vigor;
- b) Serão atribuídos novos acessos mediante pedido, validação e pagamento das taxas, quando aplicáveis;
- c) Os pedidos deverão ser submetidos através do link:
<https://surveys.enfermagem.ulisboa.pt/index.php/645734?lang=pt>

4. Nota final

As presentes orientações visam assegurar uma gestão eficiente dos espaços disponíveis, face às limitações de capacidade e ao aumento dos custos de manutenção e operação.

O presente aviso será atualizado após a publicação do regulamento aplicável.

Assinado por: **Maria Argentina Amiano Marques**
Num. de Identificação: 10542779



Diretora Executiva da ESEULisboa
Argentina Marques